

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

164.04838.61-4

NÚMERO

7385667

SÉRIE

0050

UF

SC

Mireli dos Santos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



VALID

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**MIRELI DOS SANTOS DA SILVA**

FILIAÇÃO.....: LOURDES DOS SANTOS DA SILVA  
DIRCEU RODRIGUES DA SILVA

NASCIMENTO.....: 17/10/2000

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: XAXIM - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 7005316 - 08/10/2014 - SSP - BA

42117.7385667.50-55

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 106.532.829-07

TÍT. ELEITOR: CNH.....: SEÇÃO:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - XAXIM

DATA DE EMISSÃO.: 27/07/2017

ZONA:

CLEY CARPENTARIO MORA DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ... / ... / ... PARA ... / ... / ...  
DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**LEGENDA**

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Empregador: SIND TRAB NO TRANSP ROD XAXIM E REGIÃO

CEI: 04.930.282/0001-87

Endereço: TRAV INDEPENDENCIA, 65

Município: XAXIM

Cargo: AUX DE ESCRITORIO

CBO:4110-05

Data de Admissão: 13 de Outubro de 2021.

Livro: 01 Folha:

Remuneração Especif.: 1.378,50 (Um mil trezentos e setenta e oito reais com cinquenta centavos) por mês

SIND TRAB NO TRANSP ROD XAXIM E REGIÃO

Empregador

DATA DE SAÍDA 26 DE Novembro DE 2021

ASS. DO EMPREGADOR OU A RGOO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

08

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

09